

PORTARIA N.º 122 /2021

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO o art. 41 da lei municipal nº 1.916/2018;

CONSIDERANDO o ofício n.º 025/2021, protocolado em **16/09/2021**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 16 de setembro de 2021 até 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 16 de setembro do ano de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal